

INDICAÇÃO Nº IND-103/2014 CONFORME PROCESSO-746/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/11/2014 14:19:59

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 17/11/2014

Lido Sessão: Ordinária de 17/11/2014

Lido por: Débora Geib

Indicação dirigida a GRAMADOTUR informando sobre a veracidade da documentação apresentada em licitação.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentar Indicação dirigida à empresa GRAMADOTUR, para que a mesma, informe sobre se esta sendo feita análise da veracidade da documentação apresentada pelas empresas ganhadoras de licitação, como por exemplo no caso do edital 027/2014.

Importa salientar, que a licitação é um procedimento administrativo que tem por objetivo verificar, entre prestadores de serviço habilitados, quem fornece condições mais vantajosas, não se restringindo apenas ao preço oferecido para execução de serviço licitado.

Ainda, vale ressaltar, que o exame criterioso dos documentos exigidos em edital de licitação, deve ser efetuados pela administração pública, eis que, possui grande importância, até porque uma análise superficial poderá ensejar a permanência de ilegalidades nos instrumentos, comprometendo não só o bom andamento da licitação, como também a sua finalização e afrontando os princípios norteadores da administração pública, preconizados no artigo 37 da carta política de 1988.

Justifica-se este pedido uma vez que entre outras é prerrogativa deste vereador a fiscalização do Poder Executivo e Autarquias.

Câmara Municipal de Gramado 17 de Novembro de 2014.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

